

REGULAMENTO – CAMPANHA EXCLUSIVA ASSOCIADOS PREVI

1. OBJETIVO DA CAMPANHA

1.1 A campanha "Associados Previ no Clube Pontua" tem por objetivo incentivar a adesão e reativação de cadastros no programa de relacionamento Clube Pontua, promovido pelo Complexo Tatuapé, formado pelo Shopping Metrô Tatuapé e Shopping Metrô Boulevard Tatuapé.

1.2 Durante o período da campanha, os associados elegíveis da PREVI poderão receber benefícios promocionais mediante cadastro no Clube Pontua, observadas as condições descritas neste regulamento.

2. PERÍODO DA CAMPANHA

2.1 A campanha será realizada entre os dias 14 de setembro de 2026 e 10 de outubro de 2026 ou enquanto durarem os estoques promocionais.

2.2 Os benefícios da campanha somente poderão ser solicitados dentro do período de vigência informado neste regulamento.

3. PARTICIPANTES ELEGÍVEIS

3.1 Poderão participar desta campanha exclusivamente os associados PREVI previamente selecionados pela PREVI e impactados pelas comunicações oficiais da campanha.

3.2 A participação está condicionada ao recebimento do link promocional disponibilizado pela PREVI.

3.3 A promoção é limitada a 01 (uma) participação por CPF, independentemente da quantidade de links recebidos, tentativas de cadastro ou reativações realizadas.

3.4 Não poderão participar: funcionários do Complexo Tatuapé envolvidos diretamente na execução da campanha; colaboradores de agências ou fornecedores responsáveis pela campanha; participantes que utilizarem informações falsas ou inconsistentes; pessoas não pertencentes à base elegível enviada pela PREVI.

3.5 O Shopping poderá realizar validações cadastrais para confirmação da elegibilidade do participante.

4. MECÂNICA DA CAMPANHA

4.1 Para participar da campanha, o associado PREVI deverá:

- a) acessar o link promocional recebido;
- b) realizar cadastro completo e aceitar que seja efetivado seu cadastro no Clube Pontua;
- c) aceitar integralmente este regulamento;
- d) concordar com os termos de tratamento de dados pessoais;
- e) aceitar receber comunicações e notificações relacionadas ao Clube Pontua;
- f) aceitar os termos de uso de imagem previstos neste regulamento.

BENEFÍCIO PROMOCIONAL

CADASTRO OU REATIVAÇÃO

4.2 Após a conclusão do cadastro, aceite integral deste regulamento e validação da elegibilidade do associado, o participante receberá o direito à retirada de 01 (um) par de ingressos Cinemark, observadas as condições previstas neste regulamento.

4.3 A participação na campanha e a adesão ao Clube Pontua serão consideradas concluídas após o cadastro ou reativação do participante e a retirada do benefício promocional previsto neste regulamento.

4.4 Após a conclusão da ação, conforme definido no item 4.3, o participante receberá 550 (quinhentos e cinquenta) pontos promocionais no Clube Pontua. Para ter acesso às informações do Clube Pontua, será necessário baixar o App do Complexo Tatuapé, disponível na Apple Store e Google Play.

4.5 Os 550 (quinhentos e cinquenta) pontos promocionais terão validade de 1 (um) ano a partir da data de crédito. (os pontos têm validade de 1 ano para utilização)

4.6 O crédito dos pontos promocionais poderá ocorrer em até 7 (sete) dias após a validação da conclusão da ação.

4.7 A concessão dos benefícios desta campanha será realizada uma única vez por CPF participante.

4.8 Os benefícios desta campanha não são cumulativos com outras campanhas promocionais de aquisição ou reativação de cadastro eventualmente vigentes no Clube Pontua durante o mesmo período.

5. RETIRADA DOS INGRESSOS

5.1 O participante elegível poderá retirar presencialmente seu par de ingressos Cinemark em uma das unidades físicas do Clube Pontua localizadas:

- Shopping Metrô Tatuapé - Piso Superior, ao lado da loja Corinthians Oficial;
- Shopping Metrô Boulevard Tatuapé - Piso L2.

5.2 A retirada somente poderá ser realizada: pelo próprio associado participante;

5.3 No momento da retirada será obrigatória a apresentação de: documento oficial com foto; CPF; carteirinha PREVI válida; comprovação do cadastro nesta ação.

5.4 O benefício é pessoal, individual e intransferível.

5.5 O Shopping poderá recusar a entrega do benefício caso ocorra divergências cadastrais ou indícios de fraude.

5.6 Os ingressos deverão ser retirados dentro do prazo de validade disponibilizado ao participante.

5.7 Ingressos não retirados dentro do prazo perderão automaticamente sua validade, sem possibilidade de reemissão.

6. FRAUDES E CANCELAMENTOS

6.1 Serão desclassificados participantes que: utilizarem dados falsos; criarem múltiplos cadastros para um mesmo CPF; tentarem obter benefícios em duplicidade; utilizarem documentos fiscais de terceiros; praticarem qualquer conduta considerada fraudulenta.

6.2 O Shopping poderá cancelar pontos, benefícios ou ingressos obtidos de forma irregular.

6.3 Em caso de fraude comprovada, a participação poderá ser anulada independentemente de comunicação prévia.

7. DADOS PESSOAIS E LGPD

7.1 Os dados pessoais coletados serão utilizados para: operacionalização da campanha; validação da elegibilidade; gerenciamento do Clube Pontua; comunicação de benefícios e campanhas futuras; produção de relatórios estatísticos.

7.2 Os dados serão tratados de acordo com a Lei nº 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais).

7.3 Ao participar da campanha, o usuário autoriza o tratamento de seus dados pessoais para as finalidades descritas neste regulamento.

7.4 Os dados não serão comercializados.

7.5 O titular poderá solicitar informações sobre o tratamento de seus dados pelos canais oficiais de atendimento do Clube Pontua.

8. AUTORIZAÇÃO DE IMAGEM

8.1 Os participantes autorizam gratuitamente a utilização de seu nome, voz e imagem para divulgação institucional da campanha pelo prazo de 12 meses.

8.2 O uso poderá ocorrer em: redes sociais; site; aplicativo; materiais promocionais; mídia digital; mídia impressa.

8.3 A autorização ocorrerá sem qualquer obrigação de remuneração adicional ao participante.

9. DISPOSIÇÕES GERAIS

9.1 A participação nesta campanha implica aceitação total e irrestrita das condições descritas neste regulamento.

9.2 Situações não previstas serão analisadas e decididas pelo Complexo Tatuapé.

9.3 O Shopping reserva-se o direito de alterar, suspender ou cancelar a campanha por motivo de força maior, fraude ou inviabilidade operacional.

9.4 Os benefícios desta campanha não poderão ser convertidos em dinheiro.

9.5 O Clube Pontua e o Complexo Tatuapé não se responsabilizam por falhas de conexão, indisponibilidade temporária de sistemas ou problemas decorrentes de equipamentos dos participantes.